



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Ofício nº663/2016 da 7ª Promotoria Pública, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS – Agente Administrativo
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. **FLORA REGINA BAYER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do Leve
Nº 2507
De 25/10/16
Res. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br